



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1161/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2658
Página 9, em 02/12/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.224.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.1.304. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 1784 - 4.4.90.52.00.00 | 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 274.500,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.1.306. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 1785 - 4.4.90.52.00.00 | 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 950.000,00 |

Total Suplementação: 1.224.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.224.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

| Receita | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------------|---|-------|---------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.10.09.00.00.00. | Rend. BB - FUNDEB 40% - Movimento 2018 - C/C-70.232-3 | 01102 | 550.742,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | 01102 | 673.758,00 |
| TOTAL | | | 1.224.500,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2022.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por: *Daiane Anselmo de Azevedo Perles*

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1161/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.224.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|---|---------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.1.304. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 1784 - 4.4.90.52.00.00 | 01102 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 274.500,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.1.306. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 1785 - 4.4.90.52.00.00 | 01102 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 950.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 1.224.500,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.224.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

| Receita | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------------|---|-------|---------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.10.09.00.00.00. | Rend. BB - FUNDEB 40% - Movimento 2018 - C/C-70.232-3 | 01102 | 550.742,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | 01102 | 673.758,00 |
| TOTAL | | | 1.224.500,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:805CAF12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2022. Edição 2658. Página 9.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>